



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## Estado de Minas Gerais

F-C Comissão de Justiça e Redação

F-C Comissão de Ordem Social

F-C Comissão de Administração Pública

F-C Comissão de Administração Financeira

F-C Assessoria Jurídica

F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa

F-C Comissão de Saúde, Meio Ambiente e  
Proteção Animal

F-C Comissão de Educação, Cultura, Esporte e  
Lazer

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 903 / 2018

Às Comissões, em 06/02/2018

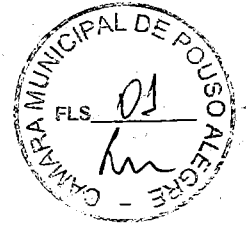
**ASSUNTO: ALTERA O § 1º DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 903/2018, QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES IREGULARES OU NÃO LICENCIADAS PELA PREEITURA MUNICIPAL DE POUSO A L E G R E .**

Anotações: Prejudicada em razão da devolução do Projeto de Lei nº 903/2018 ao Poder Executivo em 20/03/2018. (Ofício 72/18)

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: _____
Por _____ votos	Por _____ votos	Por _____ votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 903 / 2018**

**ALTERA O § 1º DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 903/2018, QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES OU NÃO LICENCIADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Emenda Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 903/2018:

**Art. 1º** Dê-se ao § 1º do art. 1º do Projeto de Lei nº 903/2018 a seguinte redação:

“Art 1º (...)

§ 1º Apenas obras concluídas até 31/12/2017 serão beneficiadas pela mesma.”

Sala das Sessões, em 6 de março de 2018.

  
Campanha  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 903/2018 se faz necessária para assim ter maior alcance de número de cidadãos deste município, o que na data anteriormente exposta não seria possível tal abrangência.

Sala das Sessões, em 6 de março de 2018.

*Campanha*  
Campanha  
VEREADOR